



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req. Compra N°
5545/2019	Ordinário	22/10/2019		

Licitação	Número						
Tipo							
Sem licitação							
Contrato/Aditivo							
Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor								
Fornecedor		Matricula	CPF/CNPJ					
TUICIAL GRAFICA E EDITORA		73593-1	77.604.163/0001-08					
Endereço			Bairro					
ROD BR 277 SN KM 577, 0 - BR			BR					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta		
Cascavel/PR	85823-500							


Classificação da despesa		Saldo anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		R\$ 8.876,64
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		
12.361.0801.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APOIO PEDAGÓGICO		Valor empenhado
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ 312,80
3280 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 8.563,84

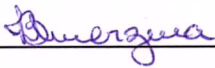
Outras informações

Histórico

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CADERNOS DE PROPOSTAS PEDAGÓGICA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

OBS. VALOR EMPENHADO SOB A SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA, DEVIDO QUE O MUNICÍPIO NÃO TEM OS ITENS ESPECIFICOS LICITADO.


JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


FATIMA BOSETTO MIERZWA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABRIEL DE OLIVEIRA PADILHA
CONTADOR - CRC: PR 071699/O-1



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **6479/2019** Emitido em **07/11/2019** Requisição Nº _____ Empenho Nº **5545/2019**

Licitação

Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor **TUICIAL GRAFICA E EDITORA** Matrícula **73593-1** CPF/CNPJ **77.604.163/0001-08**

Endereço **ROD BR 277 SN KM 577, 0 - BR** Bairro **BR**

Cidade/UF **Cascavel/PR** CEP **85823-500** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Saldo do empenho
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	R\$ 312,80
12.361.0801.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APOIO PEDAGÓGICO	Valor liquidado
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 312,80
3280 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107	Saldo à Liquidar
	R\$ 0,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 312,80

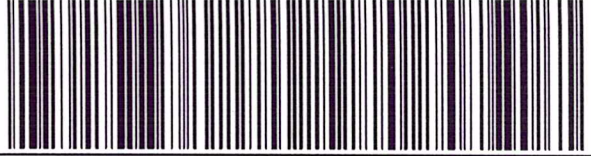
Servidor que autorizou a liquidação

34851 - FATIMA BOSETTO MIERZWA

Histórico

FATIMA BOSETTO MIERZWA
Autorizador

RECEBEMOS DE TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 48501 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO: NOME POR EXTENSO, DOCUMENTO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA ROD. BR 277 KM 577 N/A - CENTRALITO CEP: 85818-560 PR- Cascavel Fone: 3218 4100	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 0 - ENTRADA	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 48501 SÉRIE 2 Pág. 1 / 1	<input type="text" value="1"/>

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5.101 - Venda de producao do estabelecimento imune			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4100547010	INSC. EST. DO SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 77.604.163/0001-08	CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR NFe41191177604163000108550020000485011187749985
Consulta de autenticidade no portao nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov/portal ou no site da Sefaz autorizadora.			
Protocolo de autorização de uso: 141190202045395 / 2019 15:35:56			

DESTINATÁRIO REMETENTE NOME \ RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		CNPJ \ CPF 78.279.981/0001-45	DATA DE EMISSÃO 06/11/2019
ENDEREÇO RUA AUGUSTO TOMAS	Nº 257	BAIRRO \ DISTRITO CENTRO	CEP 00000-000
MUNICÍPIO Cantagalo	FONE \ FAX 42-3636-1622 /	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE SAÍDA		DATA DE ENTRADA / SAÍDA	

FATURA 1 - R\$ 312,80 27/11/2019

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DO CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DO CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO
DESCONTO 0,00%	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS - 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 312,80
	VALOR TOTAL DA NOTA 312,80

TRANSPORTADOR \ VOLUMES	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - emitente 2 - destinatário
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE 0,00	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
	PESO BRUTO 0,00
	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	V. UNT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
P019491	APOSTILA PPC - PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR ENSINO FUNDAME	49019900	041	5.101	Un	8,000	26,200000	209,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P019499	APOSTILA PPC - PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR EDUCAÇÃO INFAN	49019900	041	5.101	Un	8,000	12,900000	103,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature

RECEBIDO EM	
Data: 06/11/19	Horário:
Nome: Renato Jun Moraes	
Secretaria Municipal de Educação	
CANTAGALO - PARANÁ	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2542200	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	Reservado ao Fisco
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00 Produto Imune. Não incide ICMS cfe. inciso I, artigo 3º, do Regulamento do ICMS, aprov. pelo Decreto nº 6080/2012) - Aliquota 0 para PIS/COFINS art.6º da Lei 11.033/04	
PEDIDO:	Código interno: 28786



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

Memorando Nº 413/2019

De Secretaria de Educação

Para Departamento Financeiro

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita empenho através de Compra Direta no valor de R\$ 312,80 á Tuicial Gráfica e Editora Ltda, referente a oito cadernos da Proposta Pedagógica Curricular da Educação Infantil e oito cadernos da Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Fundamental que serão usadas nas escolas da rede municipal, visto que não há licitação para o referido empenho.

Segue em anexo documentação fornecida.

Sem mais para o momento, agradeço.

Cantagalo, 16 de outubro de 2019.


Fatima Bosetto Mierzwa

Secretária Municipal de Educação

Decreto 080/2019

Bom dia

Anexo a proposta, carta de exclusividade e a documentação da gráfica que fará a impressão dos PPCs para que vocês possam agilizar o encaminhamento no Compras para o devido empenho, no momento da retirada dos PPCs é necessário que tragam a Ordem de compra para emissão da Nota fiscal. Abaixo o número da conta da empresa.

BANCO DO BRASIL

AG - 4693-0 - C/C - 4546-2

TUICIAL GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ 77.604.163/0001-08

DE: TUICIAL INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA

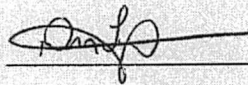
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUN. DE CANTAGALO

ASSUNTO: PROPOSTA

Apresentamos a proposta para aquisição dos Cadernos Pedagógicos Curricular - PPC

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR
08	CADERNOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$12,90	R\$103,20
08	CADERNOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R\$26,20	R\$209,60
TOTAL DA PROPOSTA			R\$312,80

Cascavel,



Assinatura

77.604.163/0001-08

TUICIAL INDÚSTRIA GRÁFICA
E EDITORA LTDA

ROD. BR 277, KM 577
CENTRALITO - CEP 85823-500

CASCADEL

PARANÁ



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 020707579-97

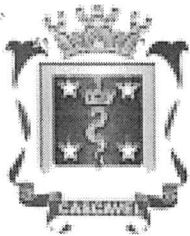
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.604.163/0001-08**
Nome: **TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 29/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 78348/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	411647 - TUICIAL INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA		
CNPJ/CPF:	77.604.163/0001-08		
Endereço:	RODOVIA FEDERAL BR - 277, S/N		
Complemento:	KM 577		
Bairro:	ÁREA RURAL	CEP:	85.823-500
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	411647
Nome/Razão:	TUICIAL INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ/CPF:	77.604.163/0001-08

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 29 de julho de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-JAFYUQ-302101526



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.604.163/0001-08

Certidão nº: 174583203/2019

Expedição: 25/06/2019, às 12:08:32

Validade: 21/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.604.163/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 77.604.163/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:45 do dia 20/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2020.

Código de controle da certidão: **0A3B.50C5.F2EA.7376**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.604.163/0001-08

Razão Social: TUICIAL GRAFICA E EDITORA LTDA

Endereço: ROD BR 277 SN KM 577 / CENTRALITO / CASCAVEL / PR / 85823-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 02/10/2019 a 31/10/2019

Certificação Número: 2019100214454448261771

Informação obtida em 09/10/2019 11:00:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GENI LURDES CITON FORTUNATO, Brasileira, viúva, nascida aos 13/09/1952, natural de Sananduva/RS, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 2419, apto. 01, Região do Lago, CEP 85.812-500, portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 3.204.163-9 SSP-PR expedida em 01/04/1980 e inscrita no CPF nº 370.048.409-72;

DEYSE PAULA FORTUNATO ALVARES, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida 15/04/1981, natural de Cascavel/PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Pato Branco, nº 1297, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-510, portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 7.500.625-0 SSP-PR expedida em 26/07/1995 e inscrita no CPF nº 027.216.819-07;

MARIANA FORTUNATO, Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 04/10/1986, natural de Cascavel/PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Pato Branco, nº 1297, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-510, portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 8.354.384-1-SSP-PR expedida em 25/04/2002 e inscrita no CPF nº 006.360.599-60 e;

ITAGIBA FORTUNATO JÚNIOR, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 29/01/1990, natural de Cascavel/PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 998, Apto. 402, Bloco B, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-580, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 8.367.408-3 SSP-PR expedida em 15/02/2008 e inscrito no CPF nº 006.360.529-58.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **TUICIAL INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277, KM 577, S/N, Bairro Centralito, CEP 85.823-500, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0001854.3, por despacho em sessão de 13.04.1978, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento alterar as seguintes cláusulas e proceder a **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** em conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia **GENI LURDES CITON FORTUNATO** passa a ter a seguinte qualificação: Brasileira, viúva, nascida aos 13/09/1952, natural de Sananduva/RS,

Página 1 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:24 SOB Nº 20190005769.
PROTOCOLO: 190005769 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900918610. NIRE: 41200018543.
TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 2419, apto. 01, Região do Lago, CEP 85.812-500, portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 3.204.163-9 SSP-PR expedida em 08/11/2013 e inscrita no CPF nº 370.048.409-72;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **DEYSE PAULA FORTUNATO ALVARES** passa a ter a seguinte qualificação: Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida 15/04/1981, natural de Cascavel/PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Pato Branco, nº 1297, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-510, portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 7.500.625-0 SSP-PR expedida em 20/12/2006 e inscrita no CPF nº 027.216.819-07;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **MARIANA FORTUNATO** passa a ter a seguinte qualificação: Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 04/10/1986, natural de Cascavel/PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Dom Pedro II, 2140, Apto 101, Bairro Centro, CEP 85.812-120, portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 8.354.384-1-SSP-PR expedida em 25/04/2002 e inscrita no CPF nº 006.360.599-60;

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **ITAGIBA FORTUNATO JÚNIOR**, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 29/01/1990, natural de Cascavel/PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 998, Apto. 402, Bloco B, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-580, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 8.367.408-3 SSP-PR expedida em 17/08/2018 e inscrito no CPF nº 006.360.529-58.

CLÁUSULA QUINTA: Ingressa na sociedade **DMI ORGANIZACAO NASCENTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 27.237.712/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº: 41208539453 por despacho em sessão de 07/03/2017, com sede, foro empresarial e jurídico em Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, 2419, Região do Lago, 1º Andar, CEP: 85812-500, representada pela sua sócia administradora **DEYSE PAULA FORTUNATO ALVARES**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida 15/04/1981, natural de Cascavel/PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Pato Branco, nº 1297, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-510, portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 7.500.625-0 SSP-PR expedida em

Página 2 de 10

A. Sado
D
Mariana
A
aur



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:24 SOB Nº 20190005769.
PROTOCOLO: 190005769 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900918610. NIRE: 41200018543.
TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

20/12/2006 e inscrita no CPF nº 027.216.819-07 e seu sócio administrador **ITAGIBA FORTUNATO JÚNIOR**, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 29/01/1990, natural de Cascavel/PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 998, Apto.402, Bloco B, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-580, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 8.367.408-3 SSP-PR expedida em 17/08/2018 e inscrito no CPF nº 006.360.529-58.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da Sociedade a sócia **DEYSE PAULA FORTUNATO ALVARES** transferindo por venda as 46.667 (quarenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 46.667,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) à sócia ingressante **DMI ORGANIZACAO NASCENTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, dando plena, rasa e total quitação dos seus haveres perante a sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da Sociedade o sócio **ITAGIBA FORTUNATO JÚNIOR** transferindo por venda as 46.667 (quarenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 46.667,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), à sócia ingressante **DMI ORGANIZACAO NASCENTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, dando plena, rasa e total quitação dos seus haveres perante a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da Sociedade a sócia **MARIANA FORTUNATO** transferindo por venda as 46.667 (quarenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 46.667,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), à sócia ingressante **DMI ORGANIZACAO NASCENTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, dando plena, rasa e total quitação dos seus haveres perante a sociedade.

CLÁUSULA NONA: DO AUMENTO DE CAPITAL: A sócia ingressante **DMI ORGANIZACAO NASCENTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, integraliza neste ato 1 (uma) quota de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) elevando o capital social da sociedade para R\$ R\$2.748.501,00 (dois milhões, setecentos quarenta oito mil e quinhentos e um reais) dividido em 2.748.501 (dois milhões, setecentos quarenta oito mil e quinhentas e uma) quotas, de R\$1,00 (um real) cada uma delas, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Página 3 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:24 SOB Nº 20190005769.
PROTOCOLO: 190005769 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900918610. NIRE: 41200018543.
TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: A sócia ingressante, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em virtude da alteração o capital social que é de R\$ R\$2.748.501,00 (dois milhões, setecentos quarenta oito mil e quinhentos e um reais) dividido em 2.748.501 (dois milhões, setecentos quarenta oito mil e quinhentas e uma) quotas, de R\$1,00 (um real) cada uma delas, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País pelos sócios, fica assim distribuído:

SÓCIOS	CAPITAL	QUOTAS	%
GENI LURDES CITON FORTUNATO	R\$ 2.608.500,00	2.608.500	94,90
DMI ORGANIZACAO NASCENTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R\$ 140.001,00	140.001,00	5,10
TOTAL	R\$ 2.748.501,00	2.748.501	100%

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ANUENTES: RAFAEL SARTORI ALVARES, brasileiro, advogado, inscrito na cédula de identidade RG nº 7.243.207-0 SPP/P e CPF: 007.042.989-88, casado em comunhão parcial de bens com DEYSE PAULA FORTUNATO ALVARES, acima qualificada, ambos com domicílio na cidade de Cascavel/PR, a Rua Pato Branco, 1297, São Cristóvão, CEP: 85816-510; DAVID ARTURO CANEPA CASILLAS, peruano, empresário, portador do Passaporte nº 116755927, inscrito no CPF nº 231.076.168-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARINA FORTUNATO, acima qualificada, ambos domiciliados na cidade de Cascavel/PR, na Rua Dom Pedro II, 2140, Apto 101, Bairro Centro, CEP 85.812-120; ANDREZA PEGORARO FORTUNATO, brasileira, empresária, inscrita na cédula de identidade RG nº 9.662.758-0 SSP/PR e CPF: 072.288.639-09, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com ITAGIBA FORTUNATO JUNIOR, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na cidade de Cascavel/PR, à Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 998, Apto. 402, Bloco B, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-580; e também a sócia GENI LURDES CITON FORTUNATO, acima já qualificada, os quais devidamente qualificados, prestam sua anuência expressa na forma que compete a cada qual, pela transferência por venda das quotas para sócia ingressante DMI ORGANIZACAO NASCENTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, devendo nesta data ser levantado um inventário, um balanço patrimonial e

Página 4 de 10

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Mauricio' and 'Deyse']



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:24 SOB Nº 20190005769.
PROTOCOLO: 190005769 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900918610. NIRE: 41200018543.
TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

balanço de resultado econômico da Sociedade. Os resultados poderão atribuídos aos sócios de forma desproporcional às suas quotas de capital, podendo, os lucros, a seu critério, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A distribuição de lucros aos sócios poderá ser trimestral, apontando o lucro apurado e sobra para as distribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O endereço da empresa passa a ser: Rodovia BR 277, KM 577, S/N, Bairro Centralito, CEP 85.823-990, Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TUICIAL INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 77.604.163/0001-08
NIRE 412.0001854-3

GENI LURDES CITON FORTUNATO – Brasileira, viúva, nascida aos 13/09/1952, natural de Sananduva/RS, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 2419, apto. 01, Região do Lago, CEP 85.812-500, portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 3.204.163-9-SSP-PR expedida em 08/11/2013 e inscrita no CPF nº 370.048.409-72; e

DMI ORGANIZACAO NASCENTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.237.712/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208539453 por despacho em sessão de 07/03/2017, com sede, foro

Página 5 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:24 SOB Nº 20190005769.
PROTOCOLO: 190005769 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900918610. NIRE: 41200018543.
TUICIAL INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

empresarial e jurídico em Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, 2419, Região do Lago, 1º Andar, CEP: 85812-500, representada pela sua sócia administradora **DEYSE PAULA FORTUNATO ALVARES**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida 15/04/1981, natural de Cascavel-PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Pato Branco, nº 1297, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-510, portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 7.500.625-0-SSP-PR expedida em 20/12/2006 e inscrita no CPF nº 027.216.819-07 e seu sócio administrador **ITAGIBA FORTUNATO JÚNIOR**, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 29.01.1990, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº998, Apto.405, Bloco B, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-580, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 8.367.408-3-SSP-PR expedida em 17/08/2018 e inscrito no CPF nº 006.360.529-58.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **TUICIAL INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277, KM 577, S/N, Bairro Centralito, CEP 85.823-990, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0001854.3, por despacho em sessão de 13/04/1978, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **TUICIAL INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA** e tem sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277, KM 577, S/N, Bairro CENTRALITO, CEP 85.823-990.

CLÁUSULA SEGUNDA – Seu objeto social é a Industrialização, impressão e acabamento de materiais gráficos para uso Industrial e Comercial, Jornais, Revistas, Livros, Embalagens e Rótulos; a prestação de serviços gráficos em geral, o comércio varejista e atacadista, importação e exportação de papel, papelão e seus artefatos, e papel linha D'água.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ R\$2.748.501,00 (dois milhões, setecentos quarenta oito mil e quinhentos e um reais) dividido em 2.748.501 (dois milhões, setecentos quarenta oito mil e quinhentas e uma) quotas, de R\$1,00 (um real) cada uma

Página 6 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:24 SOB Nº 20190005769.
PROTOCOLO: 190005769 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900918610. NIRE: 41200018543.
TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TUICIAL INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ – 77.604.163/0001-08
NIRE 412.0001854-3

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

delas, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País pelos sócios, assim distribuído:

SÓCIOS	CAPITAL	QUOTAS	%
GENI LURDES CITON FORTUNATO	R\$ 2.608.500,00	2.608.500	94,90
DMI ORGANIZACAO NASCENTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R\$ 140.001,00	140.001,00	5,10
TOTAL	R\$ 2.748.501,00	2.748.501	100%

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único – Os sócios que representem mais da metade do capital da sociedade, quando entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderão excluí-lo[s] da sociedade mediante alteração de contrato social, apurando-se seus haveres de conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta ainda o binômio capacidade necessidade.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

Página 7 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:24 SOB Nº 20190005769.
PROTOCOLO: 190005769 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900918610. NIRE: 41200018543.
TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

fr
gaco
D
E
Mauricio
X
A
aur
q

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma, levando para si bens que completem seu quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1978 e, em prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade é administrada pela sócia GENI LURDES CITON FORTUNATO, já qualificada anteriormente, a quem cabe isoladamente a prática da gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda, representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, inclusive endossos, avais e fianças, impedida, no entanto, da utilização do seu emprego em negócios estranhos ao seu objeto social.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, devendo nesta data ser levantado um inventário, um balanço patrimonial e balanço de resultado econômico da Sociedade. Os resultados poderão atribuídos aos sócios de forma desproporcional às suas quotas de capital, podendo, os lucros, a seu critério, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A distribuição de lucros aos sócios poderá ser trimestral, apontando o lucro apurado e sobra para as distribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse, apurar-se-ão haveres em balanço geral, que se levantará conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sócia-administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

Página 8 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:24 SOB N° 20190005769.
PROTOCOLO: 190005769 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900918610. NIRE: 41200018543.
TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


o sistema financeiro nacional, contra as Normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios declaram que esta sociedade não tem conselho fiscal.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam na presença de duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

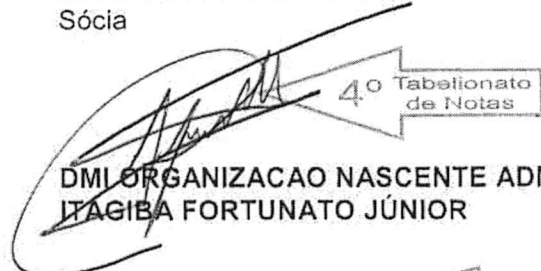
Cascavel, 20 de Dezembro de 2018.


GENI LURDES CITON FORTUNATO
Sócia-Administradora


DEYSE PAULA FORTUNATO ALVARES
Sócia


MARIANA FORTUNATO
Sócia


ITAGIBA FORTUNATO JÚNIOR
Sócio


DMI ORGANIZACAO NASCENTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
ITAGIBA FORTUNATO JÚNIOR


DMI ORGANIZACAO NASCENTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
DEYSE PAULA FORTUNATO ALVARES

Página 9 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:24 SOB Nº 20190005769.
PROTOCOLO: 190005769 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900918610. NIRE: 41200018543.
TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4^o Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabellã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital P9Pf9.Matxj.ku6zh-y6WeE.66TRC

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **DEYSE**

PAULA FORTUNATO ALVARES (581) .0043° 83305B°

Dou fé. Cascavel/PR, 15 de fevereiro de 2019.

Em Teste da Verdade
 RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]



4^o Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabellã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital k9Pf9.b4LQW.KEmSn-XZkRr.7Q6Hf

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

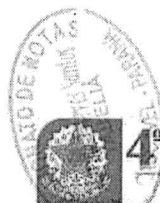
Reconheço por verdadeira a assinatura de **ITAGIBA**

FORTUNATO JUNIOR (29478) .0043° 7874°. Dou fé.

Cascavel/PR, 15 de fevereiro de 2019.

Em Teste da Verdade
 RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]



4^o Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabellã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital U9Pdr.HvDmx.NKfzf-duuTz.fPjEx

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de

MARIANA FORTUNATO (3718), GENI LURDES

CITON FORTUNATO (562) .0094° 4736B°. Dou fé.

Cascavel/PR, 18 de fevereiro de 2019.

Em Teste da Verdade
 SUELLEN ELIANE DE LIMA - Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:24 SOB N° 20190005769.
 PROTOCOLO: 190005769 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900918610. NIRE: 41200018543.
 TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

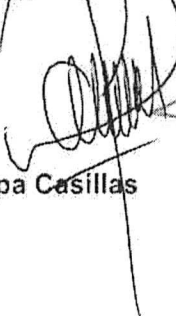



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Rafael Sartori Alvares
Anuente


Andreza Pegoraro Fortunato
Anuente

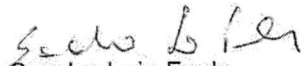

David Arturo Canepa Casillas
Anuente

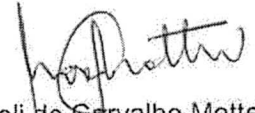






Testemunhas:


Sandro Luiz Feyh
Contador
CRC/PR: 064960/O-3
CPF: 025.777.949-32


Roseli de Garvalho Motter
Advogada
OAB/PR 81091
CPF: 829.785.229-68

Página 10 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:24 SOB Nº 20190005769.
PROTOCOLO: 190005769 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900918610. NIRE: 41200018543.
TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4ª Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital b9POL.cciFE.jICmR-Ytnry.8qoM

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ANDREZA PEGORARO FORTUNATO (123907)** . *0043* 794151*. Dou fé. Cascavel/PR, 15 de fevereiro de 2019.
 Em Teste da Verdade
 RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada




4ª Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital k9PxD.sUHXA.OMA94-EBtoI.7Qybf

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **RAFAEL SARTORI ALVARES (213907)** . *0043* 759378*. Dou fé. Cascavel/PR, 18 de fevereiro de 2019.
 Em Teste da Verdade
 RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada




4ª Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital d9Pdr.HvDH3.K9hnR-QMb4Y.N5tky

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **DAVID ARTURO CANEPA CASILLAS (213834)** . *0094* 349578*. Dou fé. Cascavel/PR, 18 de fevereiro de 2019.
 Em Teste da Verdade
 SUELLEN ELIANE DE LIMA - Escrevente Autorizada




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 09:24 SOB Nº 20190005769.
 PROTOCOLO: 190005769 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900918610. NIRE: 41200018543.
 TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE DO PARANÁ

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, ora representado por seu Departamento de Educação, acompanhado de seu Diretor e Coordenação da PPC – Proposta Pedagógica Curricular, vem a público formalizar a presente carta de exclusividade de fornecimento em favor da TUICIAL INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ n. 77.604.163/0001-08, cidade de Cascavel, PR, sito a BR 277, Km 577, Centralito, Cascavel, PR, para impressão da PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR regional, com base nos seguintes motivos, justificativas e razões:

1. É de conhecimento de todos os Municípios integrantes da AMOP e suas Secretarias Municipais de Educação, que a AMOP mantém Grupos de Estudos com professores dos municípios de sua abrangência e se reúnem por diversas vezes aqui em Cascavel nas dependências da entidade, ou da UNIPAR, visando a integração e seleção de pesquisa e conteúdos, voltados a implementação do Currículo, tanto na Educação Infantil, Ensino Fundamental- Anos Iniciais, como também na Modalidade da Educação Inclusiva, dentre outros grupos de trabalho que dão suporte a gestão da Escola Pública, como resultado da elaboração de um currículo regional desde 2005. A cada 4 anos é feita a avaliação e a necessária reorganização em vista destas discussões, bem como das atualizações que se fazem necessárias no processo, cabendo a cada um dos municípios a aquisição do seu material e/ou ao próprio professor.

2. Em 2018, com fundamento na Constituição Federal; na LDB; na Lei Federal nº 13.005/2014; e ainda considerando o disposto na Deliberação nº 03/18 do CEE/PR; o Parecer CNE/CP nº 15/2017 e a Resolução CNE/CP n.º 02/2017, que "Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica"; a Resolução CNE/CEB n.º 05/2009, que "Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil"; a Resolução CNE/CEB n.º 04/2010, que "Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica"; a Resolução CNE/CEB n.º 07/2010, que "Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos" e a elaboração e readequação do Currículo Básico para as Escolas Públicas Municipais do Oeste do Paraná, a AMOP organizou e desenvolveu em parceria com as Secretarias Municipais de Educação de 53 Municípios do

Rua Pernambuco, 1936 - Fone (45) 3326-8544 - e-mail: amop@amop.org.br - CEP 85.810-021 Cascavel - Paraná

Analy - Assis Chateaubriand - Boa Vista da Aparecida - Braganey - Brasilândia do Sul - Cafelândia - Campo Bonito - Capitão Leônidas Marques - Cascavel - Catandóias - Cidrão - Curitiba - Diamante do Oeste - Diamante do Sul - Entre Rios do Oeste - Fátima do Oeste - Foz de Iguaçu - Goiaira - Guaraniânia - Ibema - Iguaçu - Iracema do Oeste - Itaipulândia - Jussara - Londrina - Marçal C. Rondon - Maripá - Matelândia - Matianeira - Mercedes - Missal - Nova Aurora - Nova Santa Rosa - Ouro Verde do Oeste - Palmitina - Pato Bragado - Quatro Pontes - Ranchoândia - Santa Helena - Santa Lúcia - Santa Tereza do Oeste - Santa Tereza de Itaipu - São João das Palmeiras - São Manoel do Paraná - São Pedro do Paraná - Sarandi - Terra Rica - Toledo - Três Barras do PR - Tuiuti - Umuarama - União da Vitória - Venâncio do Oeste



AMOP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE DO PARANÁ

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS - REGIÃO OESTE DO PARANÁ, onde foram desenvolvidos os estudos e sistematização, doravante designada proposta pedagógica curricular, construída democraticamente com todas as Secretarias Municipais.

3. A Proposta Pedagógica Curricular Regional esteve sob a Coordenação geral das Professoras Adriana Gonzaga Cantarelli; Amilton Benedito Peletti; Emma Gnoatto e Lucia Vitorina Bogo e, pelos coordenadores: Alice Rosália Catellan – Alfabetização; Amilton Benedito Peletti – História; Anadir Antonia Schandeski – Geografia; Andrea Pessuti Rampini – Arte; Angela Beck Lima Zanatta - Educação Física; Heliane Mariza G. Ripplinger - Matemática; Margarete Aparecida Nath Braga - Língua Portuguesa; Lúcia V. Bogo e Maria Olívia da Cruz Macalós - Educação Infantil; Francielli Pereira Gozzi Freiburger, Maria Valdeny Gomes Ferreira - Educação Especial; Sandra Moraes Giannotti – Ciências; Valdinei José Arboleya - Ensino Religioso e ainda pelos responsáveis pela sistematização da Contextualização Histórica da Região, Contextualização Histórica da Organização Curricular, Pressupostos Filosóficos, Psicológicos e Legais: Adriana Gonzaga Cantarelli; Amilton Benedito Peletti; Baltadar Vendruscolo; Darci Alda Barros; Emma Gnoatto e Lucia Vitorina Bogo. Compuseram também, como parte imbricada nesta construção coordenadores/professores das equipes de ensino das Secretarias Municipais de Educação dos municípios que integram a AMOP, sob a Coordenação do Departamento de Educação da AMOP.

4. Os autores dos textos são todos os coordenadores/professores que participaram da construção desta PPC e cederam a AMOP os direitos de impressão e divulgação deste trabalho, que necessita ser concentrado apenas num só fornecedor, por razões de economicidade, eficiência e padronização/uniformidade.

5. Neste contexto, para chegar na etapa de conclusão deste projeto regional, envolvendo a impressão da Proposta Pedagógica Curricular regional, seguindo orientação jurídica, o Departamento de Educação da AMOP realizou cotações de preços junto a 5 (cinco) fornecedores da área editorial/gráfica, tendo obtido 3 cotações com editoras e/ou gráficas habilitadas para este formato de trabalho, dentro dos padrões e normas exigidos, foi selecionada a empresa Gráfica Tuicial, por ter apresentado a melhor proposta (mais econômica), em comparação com as demais gráficas/fornecedores.

5.1. Além deste aspecto, na parte da análise do material impresso, envolvendo análise técnica e da qualidade da impressão, a Coordenação da Proposta Pedagógica Curricular, junto com o Departamento de Educação da AMOP, constataram que a qualidade do material apresentado pela referida empresa demonstrou-se apta a atender aos padrões e normas exigíveis, além de certificação FSC ambiental, tendo sido aprovada a arte final, layout e prova do “boneco” entregue pela referida empresa,

Rua Pernambuco, 1936 - Fone (45) 3326-8544 - e-mail: amop@amop.org.br - CEP 85.810-021 - Cascavel - Paraná

Anahy - Assis Chateaubriand - Boa Vista da Aparecida - Braganey - Brasilândia do Sul - Cafelândia - Campo Bonito - Capitão Leônidas Marques - Cascavel - Catanduvas - Céu Azul - Corbélia - Diamante D'Oeste - Diamante do Sul - Entre Rios do Oeste - Formosa do Oeste - Foz do Iguaçu - Guaíra - Guaraniáçu - Ibema - Iguatu - Iracema do Oeste - Itaipulândia - Jesuítas - Lindoeste - Marechal C. Rondon - Maripá - Matelândia - Medianeira - Mercedes - Missal - Nova Aurora - Nova Santa Rosa - Ouro Verde do Oeste - Palotina - Pato Branco - Quatro Pontes - Ramiândia - Santa Helena - Santa Lúcia - Santa Tereza do Oeste - Santa Terezinha de Itaipu - São José das Palmeiras - São Miguel do Iguaçu - São Pedro do Iguaçu - Serranópolis do Iguaçu - Terra Roxa - Toledo - Três Barras do PR - Tupãssi - Ubitatã - Vera Cruz do Oeste



AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE DO PARANÁ

Por ser expressão de verdade, assinamos a presente, dando-lhe eficácia e validade, com encaminhamento a todas as Secretarias de Educação e Municípios integrantes e beneficiários do projeto em questão.

Atenciosamente.

Cascavel-PR, 04 de outubro de 2019.

AMOP – ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ
DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA AMOP

Sra. EMMA GNOATTO

Professora

Rua Pernambuco, 1936 - Fone (45) 3326-8544 - e-mail: amop@amop.org.br - CEP 85.810-021 - Cascavel - Paraná

Anahy - Assis Chateaubriand - Boa Vista da Aparecida - Braganey - Brasilândia do Sul - Cafelândia - Campo Bonito - Capitão Leônidas Marques - Cascavel - Catanduvas
Céu Azul - Corbêlia - Diamante D'Oeste - Diamante do Sul - Entre Rios do Oeste - Formosa do Oeste - Foz do Iguaçu - Guaíra - Guaraniaçu - Ibema - Iguatu - Iracema do Oeste
Itaipulândia - Jesuítas - Lindoeste - Marechal C. Rondon - Maripá - Matelândia - Medianeira - Mercedes - Missal - Nova Aurora - Nova Santa Rosa - Ouro Verde do Oeste
Palotina - Pato Bragado - Quatro Pontes - Ramilândia - Santa Helena - Santa Lúcia - Santa Tereza do Oeste - Santa Terezinha de Itaipu - São José das Palmeiras
São Miguel do Iguaçu - São Pedro do Iguaçu - Serranópolis do Iguaçu - Terra Roxa - Toledo - Três Barras do PR - Tupãssi - Ubitatã - Vera Cruz do Oeste



Município de Cantagalo
Solicitação 239/2019

Equipário

Página:1

Solicitação _____

Número **239** Tipo **Compra Direta** Emitido em **22/10/2019** Quantidade de itens **2**

Solicitante _____ Processo Gerado _____

Código Nome **6186-7 FATIMA BOSETTO MIERZWA** Número **355/2019**

Local _____
Código Nome **52 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Órgão _____ Nome **08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** Pagamento _____
Forma **MEDIANTE LIQUIDAÇÃO**

Entrega _____ Local **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** Prazo **Dias**

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CADERNOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Lote **001 Lote 001**

Fornecedor: 73593-1 TUICIAL GRAFICA E EDITORA

Telefone: _____

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020670	CADERNO PROPOSTA PEDAGÓGICA	UN	8,00	12,90	103,20
020670	CADERNO PROPOSTA PEDAGÓGICA	UN	8,00	26,20	209,60
TOTAL					312,80
TOTAL GERAL					312,80

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.001.12.361.0801.2045

Fatima Bosetto Mierzwa

FATIMA BOSETTO MIERZWA
Solicitante

ANDERSON RAFAEL PALINSKI
Emissor

5545

Declaro ter recebido as mercadorias e/ou serviços descritos

Ass.: *Antonio Luis Nork*
Secretaria Municipal
de Educação
CANTAGALO - PARANÁ



Município de Cantagalo
Solicitação 239/2019

Equipilano

Página: 1

Solicitação _____ Página: 1
Número **Tipo** **Emitido em** **Quantidade de itens**
239 **Compra Direta** 22/10/2019 2

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código **Nome** **Número**
 6186-7 FATIMA BOSETTO MIERZWA 355/2019

Local _____
Código **Nome**
 52 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **Forma**
 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MEDIANTE LIQUIDAÇÃO

Entrega _____ **Prazo** _____
Local **Dias**
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Dias

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE CADERNOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Lote
001 Lote 001

Fornecedor: 73593-1 TUICIAL GRAFICA E EDITORA Telefone: _____

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020670	CADERNO PROPOSTA PEDAGÓGICA	UN	8,00	12,90	103,20
020670	CADERNO PROPOSTA PEDAGÓGICA	UN	8,00	26,20	209,60
TOTAL					312,80
TOTAL GERAL					312,80

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa
 08.001.12.361.0801.2045

Fatima Bosetto Mierzwa

FATIMA BOSETTO MIERZWA
Solicitante

ANDERSON RAFAEL PALINSKI
Emissor



Emissão de comprovantes

G33508134980844414
08/11/2019 14:01:15

08/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:00:35
466004660 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM CANTAGALO-QSE	
AGENCIA: 4660-4	CONTA: 19.270-8
=====	
DATA DA TRANSFERENCIA	08/11/2019
NR. DOCUMENTO	554.693.000.004.546
VALOR TOTAL	312,80
***** TRANSFERIDO PARA:	
CLIENTE: GRAFICA TUICIAL LTDA	
AGENCIA: 4693-0	CONTA: 4.546-2
NR. DOCUMENTO	554.660.000.019.270
=====	
NR. AUTENTICACAO	6.199.C8E.A87.903.2C6

Transação efetuada com sucesso por: JC784320 MARCIO N VUJANSKI.



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	15/11/2019	9560	6479/2019	5545/2019	

Licitação
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor

TUICIAL GRAFICA E EDITORA
Endereço: ROD BR 277 SN KM 577, 0 - BR
Cidade/UF: Cascavel/PR
Matrícula: 73593-1
CPF/CNPJ: 77.604.163/0001-08
Bairro: BR
CEP: 85823-500 Fone: _____
Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
3280 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO
12.361.0801.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APOIO PEDAGÓGICO
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Valor
R\$ 312,80

Outras informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 312,80

Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____

Recibo
Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Trezentos e Doze Reais e Oitenta Centavos, referente ao pagamento do empenho número 5545/2019.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____/____/____

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO NEVES VUJANSKI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS